



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1489, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a doação de terreno a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um terreno localizado no loteamento na Rua Projetada, s/n, Morada da Fé, Macaíba-RN, em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

Art. 2º - O terreno objeto da cessão tem as seguintes características:

I – localização do imóvel: Rua Projetada, s/n, Morada da Fé, Macaíba - RN

II – área: 561,38 m² (quinhentos e sessenta e um vírgula trinta e oito metros quadrados);

III – limites:

a) ao norte: medindo 20,80 (vinte vírgula oitenta) metros, com o lote 11 da quadra 05;

b) ao sul: medindo 20,10 (vinte vírgula dez) metros, com terreno pertencente a proprietário inserto e não sabido;

c) ao leste: medindo 29,61 (vinte e nove vírgula sessenta e um) metros, com a quadra 7;

d) ao oeste: 26,30 (vinte e seis vírgula trinta) metros, com a rua Projetada.

Art. 3º - A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é a expansão do sistema de abastecimento d'água no município.

Art. 4º - A doação que trata a presente Lei será formalizada através de Termo de doação, assinado entre as partes, que servirá como documento hábil para a transferência da propriedade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba,
Gabinete da Prefeita em 11 de junho de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1490, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a doação de terreno a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

MARÍLIA PEREIRA DIAS - PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de um terreno localizado no loteamento “Nova Macaíba” em favor da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Art. 2º - O terreno objeto da cessão tem as seguintes características:

I – localização do imóvel: Loteamento Nova Macaíba, Macaíba-RN;

II – área: 797,65 m².

III – limites:

a) ao norte: medindo 33,46 (trinta e três vírgula quarenta e seis) metros, com a Rua Projetada;

b) ao sul: medindo 30,35 (trinta vírgula trinta e cinco) metros, com terreno pertencente ao Município de Macaíba/RN;

c) ao leste: medindo 25,00 (vinte e cinco) metros, com a Rua Manoel Cassiano de Mendonça; e

d) ao oeste: 25,20 (vinte e cinco vírgula vinte) metros, com a rua Projetada.

Art. 3º - A finalidade a que se destina a doação do imóvel caracterizado no artigo anterior é exclusivamente a construção de um reservatório de água, dentro do programa de expansão do SAA desse Município, com todos os custos de construção e funcionamento sendo de responsabilidade da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

Art. 3º - A edificação do reservatório deverá ser finalizada num prazo máximo de 01 (um) ano, caso não ocorra, a doação será automaticamente cancelada, e sua propriedade revertida para o patrimônio municipal.

Parágrafo único. Em havendo o cancelamento da doação, nos moldes acima, não caberá qualquer tipo de indenização, inclusive por algum bem que caso tenha sido edificado na área.

Art. 4º - A doação que trata a presente Lei será formalizada através de Termo de doação, assinado entre as partes, que servirá como documento hábil para a transferência da propriedade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DR^a. MARÍLIA PEREIRA DIAS

PREFEITA MUNICIPAL

AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO

VICE-PREFEITO

EDILSON VIANA

CHEFIA DE GABINETE

ADAUTO NETO

PROCURADORIA GERAL

SILVANA COSME

SAÚDE

ULIBINA KELRY

TRIBUTAÇÃO

RICARDO DIAS

ASSUNTOS PARTICULARES

JOSÉ LUIS

ASSUNTOS DE GOVERNO

RAWPLÁCIDO MAIA

INFRA ESTRUTURA

GILBERTO NOGUEIRA

ESPORTES E LAZER

JUCIANE CORTEZ

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PEDRO GALVÃO

MEIO-AMBIENTE E URBANISMO

VALDÉRIO BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANA CRISTINA CABRAL

EDUCAÇÃO

DAYSE ROSANE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARCELO AUGUSTO

CULTURA E TURISMO

FLÁVIO NÓBREGA

TRÂNSITO E TRANSPORTES

JOSÉ WILSON

PLANEJAMENTO

LÚCIA ALMIRA

CONTROLADORIA GERAL

AUGUSTO MACÊDO

ASSUNTOS METROPOLITANOS

MARCO DANTAS

ASSUNTOS RURAIS

ZILMA COSTA

PROJETOS ESPECIAIS

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

Art. 6º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba,
Gabinete da Prefeita em 11 de junho de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1491, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a permuta entre imóveis pertencentes ao PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL e o C O N S E L H O COMUNITÁRIO DE MORADA DA FÉ.

MARÍLIA PEREIRA DIAS –
PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
de Macaíba aprovou e ela sanciona a seguinte
Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a realizar a permuta de imóveis com
o Conselho Comunitário de Morada da Fé.

Art. 2º Os imóveis a serem permutados são
os a seguir descritos:

a) de propriedade atual do Município:
um imóvel, situado na rua 27 de
Outubro, 01, Campo da Santa Cruz,
Morada da Fé, Macaíba/RN, orçado pela
Comissão de Avaliação do Município
em R\$ 16.318,84 (dezesesseis mil
trezentos e dezoito reais e oitenta e
quatro centavos)

b) de propriedade atual do Conselho
Comunitário: um imóvel, situado na rua
27 de Outubro, s/n, Campo da Santa
Cruz, Morada da Fé, Macaíba/RN,
orçado pela Comissão de Avaliação do
Município em R\$ 23.931,35 (vinte e três
mil novecentos e trinta e um reais e trinta
e cinco centavos).

Art. 3º - O imóvel que passará incorporar ao
patrimônio público municipal será utilizado
para realização de obras de interesse público.

Art. 4º - O Poder Público Municipal poderá
aplicar em obra no imóvel que passará para
o Conselho Comunitário da Morada da Fé o
valor da diferença entre os orçamentos
previstos pela Comissão Municipal de
Avaliação.

Art. 5º - a presente Lei poderá ser
utilizado como título hábil para a produção
das escrituras públicas atinentes aos imóveis
ora transacionados.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua
publicação.

Art. 6º - Revogam as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba,
Gabinete da Prefeita em 11 de junho de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 1492, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

EMENTA: Dá denominação da Praça Pública Aparecida Borges, localizada no Loteamento Monte Líbano – Macaíba/RN, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE
MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de
Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª - Fica denominada de **PRAÇA PÚBLICA APARECIDA BORGES**, a Praça recém construída no Loteamento Monte Líbano – Macaíba/RN. Comunidade de Jundiá – Macaíba/RN.

Art. 2ª - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba,
Gabinete da Prefeita em 11 de junho de 2010.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento de Propostas da licitação acima citada. Licitante Vencedora: AGC Construções e Empreendimentos Ltda. no valor global de R\$ 403.425,88 – Cotação única – Preço compatível. Macaíba/RN, 10/06/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o Julgamento de Propostas da licitação acima citada. Licitante Vencedora: Colonial Construção Civil Ltda. no valor global de R\$ 238.948,88 – Menor preço. Macaíba/RN, 10/06/10. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior – Presidente da CPL.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 070/2010

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN torna público que o Pregão Presencial supra citado foi SUSPENSO, devido a impugnações proferidas, não havendo tempo hábil para diligenciar e, conseqüentemente, esclarecer possíveis dúvidas. Após sanados os problemas, será marcada nova data de abertura Macaíba/RN. 08/06/2010. Edilson Medeiros César de Paiva Júnior - Pregoeiro.

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba. Contratada: Therra Incorporações e Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2010. Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, III, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 115/2006, modalidade concorrência. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Ana Elisabeth Thé Bonifácio Freire p/ Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: realização dos serviços de construção de Unidade de Processamento de Carne – Matadouro de Macaíba/RN. Valor: R\$ 328.256,88. Processo licitatório nº 003/2010, modalidade Tomada de Preço. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: Colonial Construção Civil Ltda. Objeto: realização de serviços de construção de 03 (três) Postos de Saúde no município de Macaíba/RN. Valor: R\$ 886.617,96. Processo licitatório nº 004/2010, modalidade

Tomada de Preço. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Edward Alves de Araújo p/ Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2010

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

CLARIT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.898.097/0001-27 - Telefone: (84) 4006-2555- Endereço: Rua Câmara Cascudo, 675 - Parque De Exposições - Parnamirim/RN - itens vencidos: - 31 - R\$ 0,34.
FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA JUNIOR - CNPJ: 06.265.304/0001-67 - Telefone: (83) 3224-0226 / 3244-5556 - Endereço: Av Manoel Ferreira Machado, 399, Sl. 107 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - itens vencidos: - 04 -R\$ 2,50; - 05 -R\$ 3,70; - 14 -R\$ 1,35; - 17 -R\$ 32,90; - 28 -R\$ 0,59; - 29 -R\$ 0,95; - 32 -R\$ 0,80; - 40 -R\$ 0,78; - 41 -R\$ 1,10; - 51 -R\$ 2,00.
F. DE A. FERNANDES JUNIOR ME. CNPJ: 07.959.980/0001-01 - Telefone: (84) 3231-4434 - Endereço: Travessa Presidente Mascarenhas, 1357 - Alecrim - Natal/RN - itens vencidos: - 34 -R\$ 1,19; - 35 -R\$ 1,19; - 36 -R\$ 1,19.
COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME. CNPJ: 08.091.529/0001-70 - Telefone: (84) 3208-4596 - Endereço: Rua Ismar Alexandre do Nascimento, S/N - Jardim Potiguar - Macaíba/RN. - itens vencidos: - 22 -R\$ 0,64; - 33 -R\$ 1,08; - 43 -R\$ 10,96.
JL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES LTDA. CNPJ: 08.621.352/0001-76 - Telefone: (84) 3213-6181, Endereço: Rua Desembargador Regulo Tinoco, 1350 - Barro Vermelho - Natal/RN. itens vencidos: - 06 -R\$ 3,00 - 07 -R\$ 2,05; - 10 -R\$ 2,38; - 18 -R\$ 31,28; - 37 -R\$ 13,90; - 54 -R\$ 6,50; - 55 -R\$ 2,44; - 56 -R\$ 3,15; - 57 -R\$ 3,48.
BOQUEIRÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME. CNPJ: 11.214.389/0001-94 - Endereço: Rua Andre Elias Pereira, 226 - Centro - Parelhas/RN. itens vencidos: - 20 -R\$ 10,80 - 46 -R\$ 26,00; - 53 -R\$ 1,40.
JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME. CNPJ: 11.935.699/0001-06 - Telefone: (84) 3217-7963, Endereço: Rua Araguaia, 432 - Neópolis - Natal/RN. itens vencidos: - 13 -R\$ 2,98.
WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 40.996.472/0001-60 - Telefone: (84) 3217-5521, Endereço: Rua Abadia Dos Dourados, 5026 - Pirangi - Natal/RN. itens vencidos: - 03 -R\$ 1,39 - 09 -R\$ 22,85; - 15 -R\$ 22,80; - 42 -R\$ 0,90; - 44 -R\$ 19,50; - 45 -R\$ 4,10; - 55 -R\$ 2,44; - 49 -R\$ 2,35.
IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA. CNPJ: 70.152.095/0001-44 - Telefone: (84) 3663-7086, Endereço: Rua Itapuí, 48 - Conj.

Gramoré - Lagoa Azul - Natal/RN. itens vencidos: - 01 -R\$ 0,61 - 02 -R\$ 2,66; - 08 -R\$ 1,97; - 11 -R\$ 1,47; - 12 -R\$ 1,55; - 16 -R\$ 1,04; - 19 -R\$ 3,24; - 21 -R\$ 3,44; - 23 -R\$ 0,97 - 24 -R\$ 1,35; - 25 -R\$ 0,19; - 26 -R\$ 6,75; - 27 -R\$ 1,12; - 30 -R\$ 1,04; - 38 -R\$ 1,30; - 39 -R\$ 0,60; - 47 -R\$ 1,30; - 48 -R\$ 0,57; - 50 -R\$ 2,44 - 52 -R\$ 18,98; - 58 -R\$ 4,97 - 63 -R\$ 1,01; - 64 -R\$ 1,65; - 65 -R\$ 2,57; - 66 -R\$ 1,79; - 67 -R\$ 1,10. Representante do Município: Marília Pereira Dias, Prefeita Municipal - Representantes das Empresas: - **CLARIT COMERCIAL LTDA:** Anderson de Carvalho Gurgel **FRANCISCO BARBOSA DA ROCHA JUNIOR:** Milton Bezerra de Santana. **F. DE A. FERNANDES JUNIOR ME:** Hugo Mendes Soares - **COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME:** Francisco Ginete Andrade - **JL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SINALIZAÇÕES LTDA:** Antônio Henrique Martins de Souza. **BOQUEIRÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME:** Jânio Mendonça. **JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE ME:** João Maria Pequeno do Nascimento. **WJR COMERCIO LIMPEZA E PAPELARIA LTDA:** João Antônio Moreira Silva. **IMPEVAL IND. E COM. DE VASSOURAS IMPERIAL LTDA:** Fausto Cavalcante da Silva Junior. A ata na íntegra encontra-se a disposição na sitio oficial do Município: www.prefeiturademacaiba.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Macaíba; Contratada: JAM Empreendimentos Ltda. Objeto: Construção de conjunto habitacional de 60 (sessenta) casas na comunidade Morada da Fé - Macaíba/RN. Valor: R\$ 1.046,226,85. Processo licitatório nº 047/2010, modalidade Tomada de Preço. Marília Pereira Dias p/ Contratante. Jorian Alves de Moraes p/ Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 049/2010

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CARRO PIPA.

TRANSPORTES DE CARGAS TEIXEIRA LTDA ME - CNPJ: 70.043.138/0001-53- Endereço: Rua 27 de Outubro, 336, Centro, Santana do Matos/RN. Itens Vencidos: 01 -R\$ 199,00; 02 -R\$ 199,00. Representante Legal: Napoleão Dantas Filho. Representante do Município: Marília Pereira Dias - Prefeita Municipal. A ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura.